

ATO Nº 067/2016.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
165/2015 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **CLAIRTON PASINATO** portador da Cédula de Identidade nº 6040416891 e do CPF nº 496.583.360-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a: **CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo seu procurador Sr. MAICON CORDOVA PEREIRA, CPF n.º 015.886.939-70, RG 3.242.195 doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o que segue:

PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 165/2015, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 19 de abril de 2016.

CIRENOR
Clairton Pasinato
Contratante

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada.

Testemunhas:

Nome: DEBORA CAGNINI
CPF: 903.376.549-72

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Anexo IV - MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda – LC 123-Não-Doc. 00.802.002/0001-02				
Cod	Produto	Quantidade	Valor	Total
101	Cetoprofeno Sol Oral c/ 100 MG	500 frs	4,3000	R\$ 2.150,00
128	Cloreto de Sódio Injetável 20% -10 ml	20 frs	0,2863	R\$ 5,73
233	Ginko – Biloba 40 mg	2.000 comp	0,1800	R\$ 360,00
244	Glicose 50% Sol. Inj. – Amp 10 ml	50 Amp	0,2479	R\$ 12,40
245	Glicose hipertônica 50% - 20 ml	50 Amp	0,4400	R\$ 22,00
343	Neomicina pomada c/ 10 gr	100 Tubo	3,9100	R\$ 391,00
368	Pasta D água Pomada 100 Gr	500 FR	2,1900	R\$ 1.095,00
455	Tramadol 50 MG	80.500 Comp	0,0990	R\$ 7.969,50